


### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 16 de Setembro 2019.



Josmar Moreira Pereira  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

**CONTRATADO:** Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda – CNPJ nº 76.533.777/0014-06. Com sede na Avenida Afonso Botelho, n. 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. Teófilo Boiko, brasileiro, viúvo, administrador, RG n. 3.688.160, CPF n. 028.745.479-72, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, n. 1086, AP. 1401, centro, em Campo Mourão, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única que presta o serviço de transporte de passageiros do Município de Laranjal para os Municípios vizinhos, imprescindível para atendimento das necessidades da população, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 16 de Setembro de 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:C00407C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 16 de Setembro 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:28CFA2BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA.

**CONTRATADA:** EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/0014-06, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. TEÓFILO BOIKO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DATA DO CONTRATO:** 16 de Setembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.115,50 (cinquenta e um mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)

**FORO:** Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:46A60ADF



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 138.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51  
Exercício: 2019

Decreto nº 138/2019 de 24/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		PROCURADORIA JURIDICA-PROJUR	
04.001		PROCURADORIA JURIDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURIDICA EM GERAL	
226 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.608.0000.2.014		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUARIO	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
421 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.002.12.365.0010.2.023		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA	
494 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
506 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
07		SECRETARIA DE SERV. URBANOS E MEIO AMBI- SUMA	
07.001		SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	
673 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
707 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
739 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
788 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00